

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024.....



ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECISÃO

Concorrência Eletrônica nº 002/2024
Processo Administrativo nº 105/2024

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de obras comum de engenharia para pavimentação em paralelepípedo, com fornecimento de materiais, de diversas ruas do município de Jaguaquara, Bahia.

A **Prefeita Municipal de Jaguaquara**, Bahia, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

CONSIDERANDO que a empresa CONSTRUTORA BAHIA MARAU LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.378.376/0001-93, apresentou a melhor proposta na Concorrência Eletrônica nº 002/2024;

CONSIDERANDO que, não sendo identificadas falhas pelos setores técnicos da municipalidade, houve a adjudicação e homologação do procedimento;

CONSIDERANDO que antes de assinatura da Ata de Registro de Preços o setor de licitações fez a conferências das certidões de regularidade fiscal, oportunidade em que constatou a invalidade da Certidão de Dívida Ativa da União;

CONSIDERANDO que o mesmo setor de licitações tentou obtenção de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União com o retorno de que *“As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 33.378.376/0001-93 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet”*.

CONSIDERANDO que é indispensável a regularidade fiscal para a assinatura da ata e posterior contrato, sendo que, no caso não há regularidade fiscal, considerando o documento como ineficiente aos fins a que se destina;

RESOLVE

ANULAR a adjudicação e homologação da Concorrência Eletrônica 002/2024, tonando sem efeito, com determinação de retorno a fase de análise das propostas.

Comunique-se ao jurídico para avaliação e promover o que de direito.

Jaguaquara, 20 de setembro de 2024

Edione Oliveira Agostinone
Prefeita

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.

Certificação Digital: HOQ00GEA-DXQSNZAT-XT2UDJIM-0N2RBQTD

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>